

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Enquadra Servidores Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Cândido Sales no cargo de Professor I e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 13 e paragrafo II da Lei Municipal Nº 012, de 23 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Atendida a exigência de habilitação mínima específica para cada cargo, ficam enquadrados os servidores abaixo relacionados nos cargos, classes e horários semanais seguintes:

NOME	CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA
Alessandra de Almeida Ferraz	Professor I	C	40 horas
Antônia Santos Costa	Professor I	B	40 horas
Claudinéia Ramos da Costa	Professor I	C	40 horas
Lúcia Ferraz Vargas de Souza	Professor I	C	40 horas
Márcia Alves Vieira Rocha	Professor I	E	40 horas

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-000 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

Maria Aparecida Rocha Viana	Professor I	C	40 horas
Marleide Nunes da Silva	Professor I	C	40 horas
Vivaldo Pereira Rocha	Professor I	C	40 horas
Zilmar Coutinho Oliveira	Professor I	E	40 horas

Art. 2º. A partir da data de publicação deste Decreto, iniciar-se-ão as incidências ínsitas na Lei Municipal nº 012, de 23 de novembro de 2001, sobre os vencimentos dos servidores por este Decreto enquadrados.

Art. 3º. Cada instituição pública de ensino, jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino de Cândido Sales, deverá, obrigatoriamente, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a programação anual dos profissionais do Magistério de seu quadro.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 11 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-000 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182